

Das listas cabe reclamação, pelo prazo de 30 dias, ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Luís José Castanheira Martins*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Acordo n.º 10/2007

#### Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Esposende

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Esposende, representada pelo seu presidente, Fernando João Couto Cêpa, acordam, em aditamento ao acordo n.º 46/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EBI de Apúlia representada por Jonas Lopes Vilar, presidente da comissão executiva provisória do agrupamento de escolas.

EB 1 de São Fins Belinho representada por Albino Casado Neiva, presidente do conselho executivo do agrupamento de escolas.

EB 2, 3 de Marinhas representada por Maria de Fátima Corte Real de Eça Guimarães, presidente do conselho executivo.

Nos termos da cláusula 7.ª, as escolas terão direito às seguintes verbas:

(Em euros)			
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental	Software
EBI de Apúlia .....	4 100	3 000	—
EB1 de São Fins Belinho .....	7 000	5 000	—
EB2, 3 de Marinhas .....	3 250	4 000	1 000

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Esposende, o Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cêpa*. — Pela EB1 de Apúlia, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 de São Fins Belinho, o Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva*. — Pela EB 2, 3 de Marinhas, a Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Corte Real de Eça Guimarães*.

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Acordo n.º 11/2007

#### Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Lousada

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Lousada, representada pelo seu presidente, Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, acordam, em aditamento ao acordo n.º 71/2005, de 18 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à escola mencionada abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB1 do Campo, do Agrupamento Vertical de Lousada Oeste, representado por Luísa Maria Oliveira Lopes (presidente do conselho executivo do agrupamento de escolas).

Nos termos da cláusula 7.ª, a Escola receberá a seguinte verba:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB1 Campo .....	6 500	5 500

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Lousada, o Presidente, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. — Pela EB1 Campo, a Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Oliveira Lopes*.

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Acordo n.º 12/2007

#### Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de Ponte de Lima

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Ponte de Lima, representada pelo seu presidente, José Daniel Rosas Campelo da Rocha, acordam, em aditamento ao acordo n.º 26/1998, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB1/JI de Vilar, do Agrupamento Vertical de Arcozelo, representada por Manuel Fernandes Amorim (presidente do conselho executivo do agrupamento de escolas);

Escola EB1/JI de São Roque-Poiães, do Agrupamento Vertical de Freixo, representada por Luís Henrique Cardoso Fernandes (presidente do conselho executivo do agrupamento de escolas).

Nos termos da cláusula 7.ª, as escolas terão direito às seguintes verbas:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB1/JI Vilar .....	6 000	5 000
EB1/JI São Roque-Poiães .....	5 000	5 000

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, o Presidente, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*. — Pela EB1/JI de Vilar, o Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes Amorim*. — Pela EB1/JI de São Roque-Poiães, o Presidente do Conselho Executivo, *Luís Henrique Cardoso Fernandes*.

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Acordo n.º 13/2007

#### Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de Vila Verde

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Vila Verde, representada pelo seu presidente, José Manuel Fernandes, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/1998, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB1/JI Ribeira, do Agrupamento Vertical de Moure, representada por Rosa Branca Pinho e Silva (presidente do conselho executivo do agrupamento de escolas);